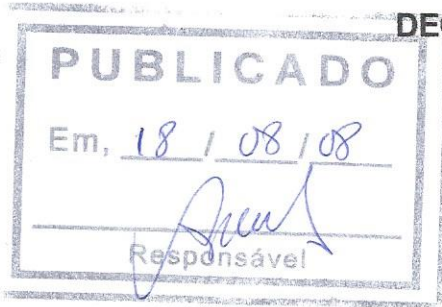


DECRETO Nº 610 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.



EMENTA: Altera o Decreto 596 de 22 de abril de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Complementar Nº 12 de 03 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Acrescenta-se ao Decreto 596 de 22 de abril de 2008, em praça a ser definida, mais 04 (quatro) vagas para táxi, passando assim ao número total de 10 (dez).

Art. 2º- Este Decreto deverá ser encaminhado ao DETRAN para as providências cabíveis e assim que determinado a placa, bem como o nome do taxista e o número do cadastro no município, estes dados serão parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA

PREFEITO.